



METRO DO PORTO, S.A.

Relatório de execução no ano de 2017 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA
METRO DO PORTO, S.A.

MP-1647794 /18

Joaquim Carmona

30 de Julho de 2018



Relatório de execução no ano de 2017 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Índice

1.	Introdução	3
2.	Aspectos do Plano que se encontram desactualizados	4
3.	Medidas de Prevenção por Departamento.....	5
4.	Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento.....	13
5.	Outras Medidas.....	17



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

1. Introdução

Seguindo a Recomendação de 1 de Julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o Conselho de Administração da Metro do Porto aprovou em 7 de Janeiro de 2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Metro do Porto, S.A., enviado ao CPC em 20 de Janeiro de 2010.

Tal Plano, seguindo a Recomendação de 1 de Julho de 2009, prescreve a realização anual de um Relatório sobre a sua execução. Na sua reunião de 5 de Julho de 2018, a Comissão Executiva incumbiu-me de elaborar minutas dos Relatórios relativos aos anos de 2016 e 2017. Destina-se o presente documento a dar cumprimento a essa deliberação no que respeita ao ano de 2017.

O Plano prevê ainda que o relatório de execução apontará, sempre que necessário revisões e/ou actualizações das regras que integram o Plano, o que se efectua no ponto 2 deste documento.

O Plano prevê também que os Directores de cada Departamento emitam o seu parecer para incorporação no Relatório. Solicitei aos Directores que assim procedessem em 11 de Julho de 2018, encontrando-se tal solicitação e os consequentes pareceres em [Anexo](#).

Para relatar a execução do Plano foram identificadas as medidas cuja execução pudesse ser objectivamente evidenciada. Apresentamo-las em três grupos: Medidas de Prevenção por Departamento, Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento, Outras Medidas.

Para cada uma delas, são apresentados os dados disponíveis relativos à sua execução.



2. Aspectos do Plano que se encontram desactualizados

Em conformidade com o prescrito no ponto 2 da parte IV do plano atualmente em vigor passo a elencar os aspetos presentes nesse Plano que na minha opinião se encontram desactualizados:

- A descrição do sistema apresentada no ponto A.1 - Atribuições da Metro do Porto, S.A. da parte I do Plano;
- O organigrama apresentado no ponto A.2 - Caracterização da Sociedade da parte I do Plano;
- O ponto C.1 - Composição dos Órgãos Sociais da parte I do Plano;
- O ponto C.2 - Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organigrama da parte I do Plano;
- O ponto A. Identificação dos Riscos de corrupção e infracções conexas da parte II do Plano, na medida em que refere o Gabinete de Segurança (GSS) e não refere o Gabinete de Ambiente, Segurança e Qualidade (GASQ), bem como refere diversas entidades externas à Empresa que poderão não existir já ou ter sido substituídas por outras.

A recomendação 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção determina que o Plano deve dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, o que não sucede atualmente.

A recomendação de 1 de Julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção determina que os planos devem designar responsáveis sectoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais, o que não sucede atualmente.



Relatório de execução no ano de 2017 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

3. Medidas de Prevenção por Departamento

1. *Publicação de todas as adjudicações superiores a 2500 euros no site da Empresa (GJU)*

Foram publicadas todos os meses (https://www.metroporto.pt/uploads/document/file/348/Lista_de_adjudica_es_d_e_valor_superior_a_2.500_euros_-_2017.xlsx).

2. *Intenção de vir a publicitar o lançamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços no portal da contratação pública (GJU)*

Com base numa [lista de deliberações da Comissão Executiva nas reuniões realizadas até 11 de Julho de 2017](#), apura-se que em 2017 existiram pelo menos 57 processos por ajuste directo.

Verificados os processos de contratação de 2017 com base nas [fichas de compra](#), constata-se que houve 477 processos, dos quais 465 por ajuste directo.

Nenhum dos ajustes directos foi publicitado no portal.

3. *Monitorização pela CE e pelo CA das expropriações (GJU)*
Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimentos (GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Quanto às expropriações verifica-se que o assunto “Expropriações” foi tratado numa reunião da CE e em três reuniões do CA, em 2017.

Quanto à monitorização dos processos de contratação, encontram-se exemplos dessa monitorização em inúmeras actas destes dois órgãos.

Por exemplo, nas primeiras reuniões de cada trimestre de cada um desses órgãos, observa-se o seguinte:



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- CE648: agenda com 26 pontos; nenhum relativo a expropriações; 16 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CE657: agenda com 9 pontos; nenhum relativo a expropriações; 4 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CE668: agenda com 15 pontos; nenhum relativo a expropriações; 11 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CE676: agenda com 20 pontos; nenhum relativo a expropriações; 12 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CA457: agenda com 7 pontos; nenhum relativo a expropriações; 4 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CA462: agenda com 6 pontos; nenhum relativo a expropriações; 3 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CA468: agenda com 6 pontos; nenhum relativo a expropriações; 2 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- CA472: agenda com 7 pontos; nenhum relativo a expropriações; 3 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.

Verificados os processos de contratação de 2017 com base nas fichas de compra, constata-se que há 284 processos (entre 477) que não estão associados a qualquer deliberação de Comissão Executiva (no campo “Nota Decisão da CE”) - dos quais 74 cujo montante é igual ou superior a 2.500 euros, e os seguintes nove cujo montante é superior a 100.000 euros:



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Descrição do Processo / Descrição	Created / Data de Encomenda	Total do Contrato / Valor s/ IVA Adjudicação	Fornecedor / Terceiro
Contrato Aluguer Salas, Incluindo Condomínio, Electr. Limpesa STCP (Ano 2016)	29/01/2016	164 359,08 €	STCP-Soc.Transp.Colect.do Porto, SA
Comissão de rede de Vendas (Orçamento 2016) (Acordo de Implementação da Intermodalidade celebrado em 29 de Dezembro de 2006)	04/02/2016	1 012 675,59 €	TIP - Transportes Intermodais do Porto
Estimativa de Água e Energia no Complexo Oficinal de Guifões - de janeiro a dezembro de 2016	17/02/2016	132 467,64 €	IP Património, S.A.
Contrato de Utilização de Terrenos do Complexo Guifões - Áreas de 59.957 m ² e 2. ^a de 7.774m ²	31/03/2016	404 077,68 €	IP Património, S.A.
Serviços de Operação e Segurança para Apoio à Exploração do ParqueMetro Início a 01 de abril de 2016 e termo a 31 de março de 2017 (Valor Mensal de 12.420,00 euros)	08/04/2016	149 040 €	Eulen Portugal de Segurança SA
Acordo com a EMEF de Afetação de Instalações Oficiais no PMO de Guifões com Início em abril de 2016 e termo a março de 2018 - Renda Valor mensal: 25.179,60	28/12/2016	604 310 €	EMEF - EMP. MANUT. DE EQUIP. FERROV
Sistemas de Apoio à Exploração	29/12/2016	2 164 536 €	EFACEC - Engenharia e Sistemas, S.A
Renovação dos Sistemas de Ajuda à Exploração para Resolução dos Problemas de Obsolescência e Descontinuidade das Tecnologias e Equipamentos Instalados na 1. ^a fase de Construção do SMLAMP (Linha A,B,C,D	30/12/2016	1 663 455 €	Thales Portugal, S.A.
Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção entre a MDP e a EMEF	31/12/2016	141 849,13 €	EMEF - EMP. MANUT. DE EQUIP. FERROV



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

4. Recurso a entidades externas para integrar equipas de gestão das expropriações (GJU)

Com base nas deliberações da Comissão Executiva, verifica-se ter sido reduzida em 2017 a actividade de gestão de expropriações. Apenas uma deliberação reflecte essa actividade, na reunião 659, ponto 18 (adjudicação de remoção de marcos por 2700,00 euros).

Já quanto às deliberações do Conselho de Administração, registam-se três deliberações: na reunião 467, ponto 5 (reversão parcial – 155 m² - da expropriação de uma parcela); na reunião 470, ponto 6 (reversão parcial – 33 m² - da expropriação de uma parcela); na reunião 474, ponto 11 (reversão parcial – 47 m² e 485 m²- da expropriação de duas parcelas).

5. Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as actas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de dois níveis hierárquicos (tipicamente, Director e Plenário da Comissão Executiva) nos procedimentos de contratação. Por exemplo, nas reuniões 648, 658, 668 e 676 da Comissão Executiva, as primeiras de cada trimestre, observa-se o seguinte:

- 648: agenda com 26 pontos; 21 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.
- 658: agenda com 9 pontos; 4 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.
- 668: agenda com 15 pontos; 14 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes
- 676: agenda com 20 pontos; 18 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

O ponto 3 refere quantos pontos destas atas são relativos a procedimentos de contratação.

6. Verificação dos procedimentos pela equipa de fiscalização da MP (GJU DIN DST)

Atendendo à quase extinção da actividade de investimento a equipa de fiscalização referida no enunciado¹ cessou a sua actividade a 31 de julho de 2011², pelo que esta medida de prevenção não se aplica ao ano de 2017.

7. Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as actas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de vários Departamentos / Gabinetes na actividade corrente da empresa. Por exemplo, nas reuniões 648, 657, 668 e 676 da Comissão Executiva, as primeiras de cada trimestre, observa-se o seguinte:

- 648: agenda com 26 pontos; deliberações de 9 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de 18 pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.
- 657: agenda com 9 pontos; deliberação de 1 ponto distribuída a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de 5 pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.

¹ Consórcio CFS (Consulgal, Ferconsult e Sener) no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Gestão, Controlo, Fiscalização e Recepção da Construção do Sistema de Metro Ligeiro (Conclusão da 1.ª Fase e Execução da 2.ª Fase)

² Deliberação da Comissão Executiva de 16 de junho de 2011 (ata n.º 482, ponto 4).



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 668: agenda com 15 pontos; deliberação de 2 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de 15 pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.
- 676: agenda com 20 pontos; deliberação de 3 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; deliberações de 18 pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.

8. *Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “A Metro do Porto divulga, através do seu Relatório e Contas disponibilizado no site www.metrodoporto.pt, um conjunto de indicadores de performance da sua actividade operacional (frequência, velocidade comercial, taxas de ocupação e de cobertura dos custos operacionais pela receita, por faixa horária e por troço de rede, taxas de ocupação dos parques de estacionamento). “ (GPC)*

Não só o Relatório e Contas contendo esses indicadores é disponibilizado anualmente no site (<https://www.metrodoporto.pt/frontoffice/pages/338>) como também é, todos os meses, disponibilizado um conjunto de informação mais detalhado (<https://www.metrodoporto.pt/pages/524>) bem como do modo como essa documentação é obtida (https://www.metrodoporto.pt/uploads/writer_file/document/58/20130116114152669228.pdf).

9. *Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “São, também, divulgados os estudos custo-benefício de todos os projectos de expansão da rede. Estes estudos, realizados por entidades independentes e assentes em estudos de benefícios sociais e ambientais, identificam as suas fontes de informação e descrevem os pressupostos e as metodologias usadas na sua preparação. Entre 3 e 5 anos após a conclusão de cada um desses projectos, são publicadas no site análises retrospectivas desses estudos, apurando as variações entre as previsões e as realizações. “ (GPC)*

No ano de 2017 foram realizados estudos de procura e Análises Custo-Benefício relativos à Linha Rosa (Casa da Música – S. Bento) e à extensão a



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Vila d'Este. Esses estudos estão disponíveis no *site* da Empresa em <https://www.metroporto.pt/frontoffice/pages/340>.

Até à data as análises retrospectivas publicadas, nesse mesmo local, são as seguintes

- estudo “Avaliação do Impacto Global da Primeira Fase do Metro do Porto” (também conhecido como “Livro Branco do Metro do Porto”), levado a cabo em Março de 2008 pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e pela Universidade Nova de Lisboa. Este documento analisa os principais impactos – económicos, sociais e ambientais –, decorrentes da construção e da entrada em exploração do Sistema de Metropolitano Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.
- estudos de procura e Análises Custo Benefício retrospectivos relativos aos projectos de extensão a Fânzeres e Santo Ovídio, cuja operação se iniciou respectivamente em Dezembro de 2010 e Outubro de 2011.

10. *Sempre que possível, são realizadas consultas ao mercado, com abertura a novas empresas que se mostrem capazes de dar cumprimento ao objecto da consulta (GPR)*

Foram identificados três processos iniciados por GPR que deram origem a adjudicações em 2017, todos por ajuste directo:

Descrição do Processo / Descrição	Valor €	Fornecedor / Terceiro	Decisão da CE / Ata Ponto
Valor restante da FC do NEXT 0082/12 – GPR	368	SOUTO MOURA - Arquitectos, Lda	Com Contrato
Construção da Estação Modivas Norte da Linha Vermelha	3 694	FASE - Estudos e Projectos, SA	Acta 432, Ponto 7 Sem Contrato
Projeto de Construção da Estação Modivas Norte da Linha Vermelha - (GPR-5-0218/10)	2 540	JOSÉ GIGANTE - Arquitecto, Lda.	Com Contrato



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

11. *Adopção de parcerias com entidades com fins não lucrativos para o desenvolvimento dos projectos de investigação (GPR).*

Dos três processos iniciados em 2017 (referidos no ponto anterior) nenhum diz respeito a prestações de serviços contratadas no âmbito de parcerias com entidades com fins não lucrativos e de investigação e inovação.

12. *Adopção de medidas processuais internas com vista à garantia de transparência e igualdade de oportunidades, na elaboração de todas as peças dos processos do concurso, nomeadamente nos cadernos de encargos (GPR).*

No ano de 2017 o GPR preparou as peças dos procedimentos para a elaboração dos projectos de execução da Linha Rosa (Casa da Música – S. Bento) e extensão a Vila d’Este, devendo o relato das medidas processuais internas ser procurado na resposta desse Gabinete à solicitação de 11 de Julho de 2018 referida em 1.

13. *Acompanhamento estreito do trabalho realizado pelos projectistas no suporte à obra (GPR).*

O último troço do sistema de metro ligeiro anterior a 2017 foi inaugurado a 15 de Outubro de 2011, pelo que a atividade realizada pelos projetistas no suporte às obras terá sido marginal ou inexistente.



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

4. Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento

1. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSI)*

Ver 3.7.

2. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização CE e CA (GSS DIN DST)*
Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA e da equipa de fiscalização ligada à Sociedade (GCM DEX)

Ver 3.6. e 3.7.

3. *Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GJU DIN DST)*
Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças (GJU DIN DST)
Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPTC, entre outras (GPC GSS DAF)

Durante 2017, a Inspeção Geral de Finanças realizou as seguintes auditorias intitulada:

- *"Auditoria ao Controlo da Cobrança da Receita Própria".*
- *"Auditoria às despesas de consultoria, estudos e pareceres das entidades do Setor Empresarial do Estado - 2015 e 2016"*

A Metro do Porto, S.A. respondeu ainda a solicitações da Inspeção Geral de Finanças no âmbito de uma *Auditoria aos compromissos plurianuais das entidades da Administração Central.*



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

4. *Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo Gabinete de Planeamento (DIN DST)*

O Gabinete de Planeamento produz mensalmente informação de gestão incluindo informação sobre a execução do Orçamento. Essa informação é distribuída às primeiras linhas da Empresa e, desde Setembro de 2009, publicada no portal interno.

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível no âmbito das reuniões de Comissão Executiva informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise.

5. *Pareceres e actividade em geral do Conselho Fiscal (GPC)
Pareceres e actividade em geral dos órgãos de fiscalização da sociedade,
mormente do Conselho Fiscal (DAF)*

Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da Sociedade, designadamente:

- a. Exercer, em geral, a fiscalização da atividade social;
- b. Examinar, sempre que o julgue conveniente, a escrituração da sociedade;
- c. Acompanhar o funcionamento da sociedade, bem como o cumprimento dos estatutos e das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;
- d. Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- e. Dar conhecimento ao conselho de administração de qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão ou pela assembleia geral;
- f. Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Este órgão social produziu dois relatórios trimestrais sobre a atividade da Empresa³, um dos quais está acessível no *site* da Metro do Porto⁴. Foram

³ Não foi ainda produzido o relatório referente aos terceiro e quarto trimestres de 2017

⁴ <https://www.metroporto.pt/pages/352>



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

ambos comunicados à IGF e à DGTF através da plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira)

Conforme previsto nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março, o Conselho de Administração aprovou, na reunião n.º 452 de 19 de Outubro de 2016, a contratação da empresa *PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* para realizar os trabalhos de auditoria externa das contas na Empresa dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

- 6. Controlo pelas autoridades de gestão, em geral, e em particular a realização de auditorias externas (DAF), no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GPC)*

Ver 4.3.

- 7. Contratação de todos estudos e projectos, sujeita elaboração de proposta e aprovação pela CE e/ou CA da empresa (GPR)
Adjudicações sujeitas à elaboração de relatórios, propostas, e aprovação ao nível da CE ou CA da MP. (GPR)*

Foram identificados três processos relativos a estudos e projectos em 2017, a ficha de compra de um dos quais refere uma Deliberação da Comissão Executiva (432/7), verificando-se que no caso desta última existe uma Nota Técnica que foi apreciada.

- 8. Contratos da prestação do serviço, elaborados com suporte do GJ da empresa (GPR)*

Nas atas das reuniões da Comissão Executiva é possível encontrar com alguma frequência evidência da elaboração de contratos de prestação de serviço com o suporte do GJU. No caso de GPR, as fichas de compra de 2 dos 3 processos de 2017 deram origem a contrato.



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

9. Revisão dos projectos realizada por entidade externa à MP (GPR)

Não aconteceu em 2017.

10. Preparação dos processos de concurso com recurso a entidade externa à MP (GPR)

No ano de 2017 foram lançados o com origem no Gabinete de Projetos procedimentos para a elaboração dos projectos de execução da Linha Rosa (Casa da Música – S. Bento) e extensão a Vila d’Este, sem recurso a entidades externas.

11. Constituição de Júri de Avaliação de Propostas com representação de vários departamentos da empresa (GPR)

No ano de 2017 foram constituídos Júris na sequência de processos com origem no Gabinete de Projetos, relativos a procedimentos para a elaboração dos projectos de execução da Linha Rosa (Casa da Música – S. Bento) e extensão a Vila d’Este, com representação de vários departamentos da empresa.

12. Acompanhamento das prestações de serviços, por entidade externa que realiza a fiscalização da obra

Ver 3.13.



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

5. Outras Medidas

1. Princípios de Bom Governo

O cumprimento genérico pela Sociedade dos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março é documentado pela informação sobre tal cumprimento constante do Relatório de Gestão.

2. Processos de normalização de procedimentos internos através do SIQAS

Na área da contratação os procedimentos SIQAS em vigor foram aprovados na reunião n.º 475 da Comissão Executiva realizada em 29 de abril de 2011, tendo-se mantido inalterados até ao final do ano de 2017.

3. Acesso directo ao sistema informático da MP a diversas entidades, através do sistema VPN

A informação disponível através deste acesso está desatualizada há vários anos, uma vez constatado o desinteresse no seu uso por parte das entidades para cujo benefício foi criado.

4. Código de Ética da MP

Foi aprovado pela Comissão Executiva na reunião n.º 372 realizada em 26 de Março de 2009 e encontra-se publicado no portal interno.

5. Monitorização do cumprimento das deliberações da CE e do CA pelo Secretário Geral

Não existiu em 2017.



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

6. *Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação*

Considerando todos os procedimentos que deram origem a fichas de compra em 2017, apura-se o seguinte:

	Prestação de Serviços		Empreitadas		Total	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
Ajustes directos						
< 5000	301	334 412	9	13 282	310	347 693
5000 - 100000	123	2 951 579	15	306 775	138	3 258 354
100000 - 387000	10	1 443 153			10	1 443 153
> 387000	6	4 190 613	1	448 135	7	4 638 748
<i>Total</i>	440	8 919 757	25	768 192	465	9 687 949
Concursos						
< 5000	1	1 212			1	1 212
5000 - 100000	4	145 600	4	106 550	8	252 150
100000 - 387000	1	197 360	1	156 900	2	354 260
> 387000	1	271 409 697			1	271 409 697
<i>Total</i>	7	271 753 870	5	263 450	12	272 017 319
Total Geral	447	280 673 626	30	1 031 642	477	281 705 268

O quadro mostra que todos os procedimentos, excepto seis, foram lançados com valores inferiores aos limites aplicáveis para o procedimento de contratação que foi seguido, de acordo com o CCP⁵. Esses seis procedimentos são os seguintes:

⁵ 4.845.000 euros para as empreitadas e 387.000 euros para as prestações de serviços



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Descrição do Processo / Descrição	Valor s/ IVA (euros)	Fornecedor / Terceiro
Comissão de rede de Vendas 2017 (Acordo de Implementação da Intermodalidade celebrado em 29 de Dezembro de 2006) - ECO9-17/0012	930 000	TIP - Transportes Intermodais do Porto
Viaporto - Contrato de Subconcessão da Operação e Manutenção do SML - Juros de Mora	1 003 678	Prometro, S.A.
Contratos AOV - Volvo / BMW / Renault / Peugeot (48M)	441 257	SGALD - Soc. Geral de Com,
Sistema Piloto de Sinalização para o Ramal de Ligação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro	431 600	EFACEC - Engenharia e Sistemas, S.A
Contrato de Utilização de Terrenos do Complexo Guifões - Áreas 59 957m2 e 2.º de 7 774m2	404 078	IP Património, S.A.
Comissão de rede de Vendas 2017 (Acordo de Implementação da Intermodalidade celebrado em 29 de Dezembro de 2006)	980 000	TIP - Transportes Intermodais do Porto

Acrescente-se ainda que, de modo a proceder a uma análise cuidada da legalidade dos elementos que fundamentam as decisões, antes de cada reunião da Comissão Executiva e do Conselho de Administração é entregue ao assessor jurídico da sociedade toda a documentação disponível dos diversos pontos da reunião, a fim de ele poder nela intervir no sentido de ajudar a avaliar a legalidade das deliberações a tomar.

7. *Fixação em cadernos de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar*

Fixação objectiva dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados tanto quanto possível quantificáveis e comparáveis

Enunciação clara dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados.

8. *Sistema de controlo interno das decisões apoiado em Notas Técnicas, acompanhadas de parecer da Fiscalização, aprovadas pela CE e pelo CA que*



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

garantam a autorização do procedimento, que a escolha se encontra em conformidade com os preceitos legais e seja devidamente assegurada a publicitação, e que o júri de procedimento tenha competência técnica e isenção adequadas;

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados, com as seguintes excepções:

- Acompanhamento de parecer da Fiscalização
- Publicitação.

Conforme referido no ponto 3.6., atendendo à reduzida actividade de investimento, a equipa de fiscalização foi dispensada.

A título de exemplo, nas reuniões 648, 657, 668 e 676 da Comissão Executiva, as primeiras de cada trimestre, observa-se o seguinte:

- 648: agenda com 26 pontos, 15 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 657: agenda com 9 pontos, 4 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 668: agenda com 15 pontos, 9 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 676: agenda com 20 pontos, 12 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.

Recorda-se o parágrafo final do ponto 5.6.

9. Verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade, mediante relatórios visados pela Fiscalização

Na reunião de 19 de maio de 2011 a Comissão Executiva aprovou o Procedimento de Avaliação de Fornecedores, aplicável a todos os fornecedores cujo valor do contrato seja igual ou superior a 20.000 euros. No ano de 2017, dos 477 processos, 71 têm valor do contrato igual ou superior a 20.000 euros e 31 foram [avaliados](#).



Relatório de execução no ano de 2017 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

10. *Nas empreitadas ou serviços, no caso da existência de “trabalhos a mais” verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência e que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra*

A título de exemplo, nas reuniões 648, 657, 668 e 676 da Comissão Executiva, as primeiras de cada trimestre, não se observa nenhuma deliberação relativa a “trabalhos a mais”.

11. *Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados, através de autos de medição e validação de facturas por parte da Fiscalização*

A Nota Técnica MP-1646125/18 (em Anexo), do Departamento de Infraestruturas, refere disporem os Cadernos de Encargos das empreitadas que mensalmente o adjudicatário proceda à medição dos trabalhos executados e solicite a sua aprovação pelo dono da obra, fazendo constar a data desta aprovação no auto que acompanhará a factura.

A mesma Nota permite concluir que as facturas não são validadas pela Fiscalização, aplicando-se o disposto no *Procedimento de Validação e Pagamento dos Documentos de Fornecedores* - MP-1117654/11.

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível, no âmbito das reuniões de Comissão Executiva, informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise.

12. *Do plano e do relatório aprovados será dada publicidade interna na empresa através do portal interno, após o que será o mesmo publicado no site da MP*

O Plano encontra-se publicado no portal interno em <http://srvportal/InformacaoGeral/Empresa/PrevencaoCorrupcao/Paginas/prevencaoocorupcao.aspx> e no site em <https://www.metrodoporto.pt/pages/328>.